



CÂMARA MUNICIPAL DE **TERESINA**

Teresina, 19 de maio de 2026.

De: Diretoria Legislativa

Para: Plenário

Referência:

Processo nº 758/2026

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 111/2026

Autoria: Ana Fidelis

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de visitas periódicas de fiscalização às Unidades Básicas de Saúde (UBS), hospitais municipais, pelo período de 6 (seis) meses, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Triagem

Ação realizada: Efetuada Triagem

Descrição:

Não havendo matéria de cunha semelhante remeto para demais providências.

Próxima Fase: Leitura Plenária

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 370034003700320035003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.